

DECRETO Nº 12.372, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VERENA SILVIA DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1397/2021, da Secretaria de Educação, datado de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, a **Escola Municipal Venera Silvia de Aguiar**, localizada à Estrada Clério João da Penha Filho, s/n, Condomínio Minha Casa Minha Vida, Vale da Banqueta, 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-600.

Art. 2º A **E. M. Venera Silvia de Aguiar** atenderá estudantes do Ensino Fundamental completo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1413 Pág.: 65 Data: 30/11/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1415 Págs.: 32 e 33 Data: 03/12/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813